



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.157, DE 02 DE JULHO DE 2021.

LEI Nº 3.157, DE 02 DE JULHO DE 2021.

DENOMINA DE "WALTAIR GUIMARÃES GONÇALVES" A RUA AO LADO DO AUTO SERVIÇO WL E EM FRENTE AO BAR DO VALCEIR, SITUADA NO LOTEAMENTO SÃO JORGE, NO BAIRRO JUCU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua sem denominação localizada ao lado do Auto Serviço WL e em frente ao Bar do Valceir, situada no Loteamento São Jorge, no Bairro Jucu, neste município, passa a denominar-se Rua "Waltair Guimarães Gonçalves".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 02 de julho de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana